

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2556, DE 19 DE OUTUBRO DE 1988.

Declara de utilidade pública o Conselho
de Desenvolvimento Comunitário .

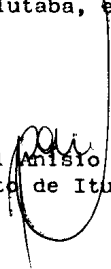
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade da Chácara, localizado no Córrego da Chácara, neste município.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de outubro de 1988.


Romel Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

ltnf/jga.